

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento com atividade a ser realizada **OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CÓDIGO 06.15)** a ser localizado no **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE** de interesse de **CLINICA DE SAUDE REIS E AMARAL LTDA**, inscrito no **CNPJ N° 42.458.667/0001-82**, está em conformidade com as **Leis Municipais N° 1.343/2022** (Plano Diretor) e **N° 458/97** (Código de Posturas), estando localizado na **ZONA URBANA** definida no Plano Diretor deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura do processo;
2. Encontra-se em conformidade com o Código de Posturas e Plano Diretor do Município;
3. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
4. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 28 de maio de 2026

Thamires Rodrigues Moreira
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
Portaria 037/2025
SÃO BENEDITO-CE